



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 113 DE 11 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na norma do art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, e o que consta do Processo CNMP nº 19.00.1000.0003181/2018-56, RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Larissa Melo de Souza Abreu e Marina Borges Soares como gestoras, titular e suplente, respectivamente, do Acordo de Cooperação firmado entre o CNMP e o Tribunal de Contas da União, que tem por objeto disciplinar o intercâmbio de conhecimentos, informações e bases de dados entre os participantes.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 111, de 13 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO